



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



**HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA**

HRFB

A medida do amor é amar sem medida

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A LINEKER VELOZO COSTA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **LINEKER VELOZO COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.799.856/0001-28, com endereço na Av. José Jaime Alves do Amaral, nº 300, Ouricuri, PE, neste ato representada **LINEKER VELOZO COSTA**, brasileira, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.302.043-30, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de vigência do prazo do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões em cirurgia geral, plantões em UTI e cirurgias gerais eletivas, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste termo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente instrumento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM CIRURGIA GERAL:

PLANTÃO 24 HORAS EM CIRURGIA GERAL - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM UTI GERAL:

PLANTÃO 24 HORAS EM UTI GERAL 01 - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)- valor para todos os dias da semana.

PLANTÃO DE CLÍNICA GERAL- UTI GERAL 02, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

PLANTÃO EM CLÍNICA GERAL- URGÊNCIA/EMERGÊNCIA/UTI GERAL, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

VALOR DA CIRURGIA GERAL ELETIVA

04 (quatro) cirurgias de baixa complexidade- R\$ 500,00 (quinhentos reais).
02 (duas) cirurgias de baixa complexidade e 01(uma) cirurgia de média complexidade- R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2.1.1. Caso haja evolução médica em clínica cirúrgica:

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA CIRÚRGICA- R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)- valor diário da evolução médica em clínica cirúrgica, para todos os dias da semana.

A evolução médica poderá ser realizada em enfermaria limpa ou infectada, sendo o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para cada tipo de enfermaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

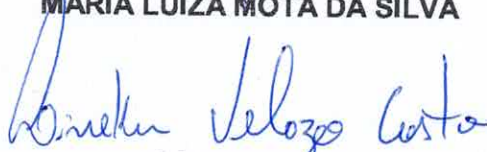
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.


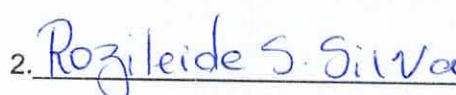

Maria Luiza Mota da Silva
REPRESENTANTE LEGAL
ISMEP

Ouricuri, 03 de abril de 2024.

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA


CONTRATADA
LINEKER VELOZO COSTA
LINEKER VELOZO COSTA

Testemunhas:

1.  CPF: 213.712.454-79
2.  CPF: 097.213.964-86.